

## Verifique o Tipo do Seu Visto

---

Antes de viajar aos Estados Unidos, é importante que cada pessoa verifique se os seus documentos estão em ordem. Aqueles que anteriormente receberam vistos americanos para turismo e que agora irão viajar por uma razão diferente como por exemplo, uma viagem a negócios ou estudos, devem ler com atenção as informações abaixo para garantir que tenham o visto adequado para sua viagem. Caso já possua um visto válido e queira verificar o tipo que foi emitido, observe o lado direito do mesmo em "Visa Type/Class".

### Qual o tipo de visto que eu necessito?

O motivo da viagem aos Estados Unidos determina a classificação do visto requerido. Os tipos de vistos de não-imigrante mais comuns são:

#### Visto B-1 (Negócios)

O motivo da viagem é realizar negócios, participar de feiras, congressos e conferências (científicas, educacionais, profissionais ou de negócios), participar de reuniões com clientes ou sócios, participar de treinamentos, pesquisar tendências de moda, observar qualquer atividade relacionada ao trabalho no país de residência, e outras atividades semelhantes.

#### Visto B-2 (Turismo)

O motivo da viagem é lazer, como por exemplo, férias, visitar familiares ou amigos, etc. Este visto também se destina para tratamento médico, participar em competições amadoras (músicas, atléticas, científicas, etc.), transitar para outro país via os Estados Unidos, e outras atividades semelhantes.

#### Visto B-1/B-2 (Negócios/Turismo)

A maioria dos solicitantes ao visto de negócios (B-1) que têm seus vistos aprovados recebem a combinação de visto B-1/B-2, que lhes permitem requisitar entrada nos Estados Unidos para os dois propósitos (negócios e/ou turismo). Os solicitantes ao visto de turismo (B-2) que acreditem na possibilidade de realizar uma futura viagem a negócios, devem considerar solicitar o visto B-1/B-2. Favor observar que existe uma taxa de US\$60 que deverá ser paga no caixa do Consulado ou Embaixada no dia da entrevista tanto para a emissão do visto B-1 como para a do visto B-1/B-2, em adição às outras taxas necessárias ao processamento do visto.

#### Visto C-1 (Trânsito) e C-1/D (Tripulantes em Trânsito)

O visto C-1 é utilizado apenas para aqueles que estejam em viagem de conexão ou trânsito para outros países via Estados Unidos. Já o visto C-1/D é destinado para tripulantes de aeronaves e navios que irão transitar pelos Estados Unidos a trabalho.

#### Visto D (Tripulantes)

Para tripulantes de aeronaves e navios que irão entrar nos Estados Unidos em viagem a trabalho, mais do que simplesmente transitar pelo país ou realizar treinamento.

#### Visto F-1 (Estudante Acadêmico)

Para aqueles que pretendem frequentar um programa de estudo nos Estados Unidos, incluindo estudo acadêmico numa universidade ou escola de idiomas e possuem o documento I-20 válido emitido pela instituição.

#### Vistos H (Trabalhadores Temporários e em Treinamento)

Para aqueles que pretendem trabalhar temporariamente nos Estados Unidos e que têm petições autorizadas e válidas de trabalho. Há varios tipos de vistos H, incluindo os seguintes:

## Verifique o Tipo do Seu Visto

---

**Visto H-1B** – para trabalhadores temporários que possuem ocupações especializadas e qualificadas (geralmente precisam ter formação universitária em um programa de quatro anos) ou para modelos profissionais com habilidades diferenciadas ("top models").

**Visto H-2B** – para aqueles que irão realizar vários tipos de atividades temporárias raramente executadas por cidadãos americanos e residentes permanentes legais.

**Visto H-3** – para trabalhadores que irão receber treinamento temporário como parte integrante de sua atividade, em áreas como agricultura, negócios, comunicações, finanças e transporte.

### **Visto I (Representantes de Meios de Comunicação)**

Para os representantes de jornais, rádios, cinema, ou outros meios de comunicação, cuja viagem seja de caráter profissional.

### **Visto J-1 (Intercâmbio)**

Para aqueles que pretendem participar de um programa de intercâmbio, incluindo segundo grau (high school), pesquisa científica, au pair, estágio e programas de trabalho para estudantes universitários durante o período de férias de suas instituições de ensino e que possuem o documento DS-2019 emitido pela instituição nos Estados Unidos.

### **Visto L (Transferência de Funcionários de Multinacionais)**

Para funcionários de multinacionais que são transferidos para trabalhar temporariamente na mesma empresa nos Estados Unidos e que possuem petições válidas para esse fim. Para se qualificar a receber esse visto, o solicitante precisa estar trabalhando na empresa há no mínimo um ano e ser um gerente, executivo ou funcionário com conhecimento altamente especializado.

### **Visto M-1 (Estudante Vocacional)**

Para aqueles que foram aceitos para um programa de estudo vocacional ou não-acadêmico nos Estados Unidos e que possuem o documento I-20 válido emitido pela instituição.

### **Visto O-1 (Trabalhador Temporário com Habilidade Extraordinária)**

O visto O-1 é para aqueles que foram aprovados para trabalhar temporariamente nos Estados Unidos e que possuem petições válidas de trabalho. Estes solicitantes devem ser pessoas reconhecidas nacionalmente ou internacionalmente por seu desempenho nas áreas científica, artística, educacional, empresarial, esportiva, cinematográfica ou de produção televisiva. O **O-2**, por sua vez, é destinado para produtores e para a equipe de apoio dos solicitantes ao visto O-1.

### **Visto P (Atletas, Artistas Profissionais, e Outros Profissionais do Entretenimento)**

Outra categoria de vistos para aqueles que foram aprovados para trabalhar temporariamente (individualmente ou como um grupo) nos Estados Unidos e que têm petições válidas de trabalho. Há vários tipos de vistos P, incluindo os seguintes:

**Visto P-1** – para aqueles que sejam reconhecidos internacionalmente por seu desempenho profissional e que participarão temporariamente de competições esportivas específicas ou de eventos artísticos nos Estados Unidos.

**Visto P-2** – para artistas que realizarão uma performance mediante acordo de intercâmbio cultural entre uma organização dos Estados Unidos e outra organização no exterior dos Estados Unidos com serviços similares.

## Verifique o Tipo do Seu Visto

---

**Visto P-3** – para artistas e profissionais do entretenimento que são culturalmente únicos e cujo motivo da viagem é realizar performance, dar aulas ou servir como treinadores temporariamente nos Estados Unidos.

### **Visto R (Religiosos Profissionais)**

O motivo da viagem é desempenhar trabalho religioso vocacional.

**Aviso Importante Sobre o Tipo de Visto:** Alertamos que viajar sem o visto correto pode resultar em problemas ao chegar ao porto de entrada dos Estados Unidos. Muitas pessoas tem sido enviadas de volta ao país de origem por estarem viajando com o visto inadequado. Por exemplo, se a pessoa vai participar de uma conferência ou palestra (mesmo que seja como espectador), não é suficiente ter apenas o visto de turista (B-2) pois, nesse caso, é obrigatório o visto B-1 (negócios/profissional) ou o visto B-1/B-2. Um arquiteto que vai observar arquitetura numa cidade americana nas férias com a família também precisa do visto combinado B-1/B-2. Outro exemplo, jornalistas que estiverem viajando para cobrir qualquer tipo de evento profissional devem ter o Visto I. O mesmo se aplica para todas as outras categorias de visto. Por favor, verifique o tipo de visto que lhe foi concedido antes da conclusão da entrevista de solicitação ao mesmo.

**Aviso Importante Para Membros de Família:** Alguns dos vistos descritos acima também permitem aos membros de família (cônjuges e filhos solteiros e menores de 21 anos) a solicitarem vistos relacionados para acompanhar o solicitante principal. Por exemplo, os membros da família de um solicitante ao visto L-1, podem solicitar o visto L-2. As outras categorias de visto que se aplicam à dependentes são: F (estudantes), H (trabalhadores temporários), I (representantes de meios de comunicação), J (intercâmbio), L (transferência de funcionários de multinacionais), M (estudante vocacional), O (habilidade extraordinária), P (atletas, artistas, profissionais do entretenimento), e R (religiosos profissionais).

A solicitação de vistos em todos esses casos deve ser preferencialmente feita na companhia do solicitante principal. O cônjuge e filhos deverão trazer no dia de suas entrevistas documentos que comprovem o relacionamento familiar. Caso os dependentes solicitem seus vistos após o solicitante principal ter obtido seu visto, deverão também trazer à entrevista documentos que comprovem que o solicitante principal continua a possuir o visto válido e na categoria que permite o acompanhamento dos membros da família.

É importante observar que a permissão para os familiares trabalharem ou estudarem com estes tipos de vistos varia entre uma classe e outra; para mais informações, os solicitantes devem consultar o link dado abaixo.

É também importante observar que o fato de poder solicitar um visto com base no relacionamento familiar não garante a emissão do visto.

Para maiores informações sobre os vários tipos de visto não imigrante, favor acessar o website do Departamento de Estado, "[Temporary Visitors to the United States.](http://travel.state.gov/visa/temp/types/types_1286.html)" ([http://travel.state.gov/visa/temp/types/types\\_1286.html](http://travel.state.gov/visa/temp/types/types_1286.html))